



MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

SS.ª

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO DIVISÃO DE PROMOÇÃO E PATRIMÓNIO CULTURAL UNIDADE DE CULTURA

REUNIÃO DE 2026/04/06

ASSUNTO: 3.1. Auditórios Municipais – Cedências. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/7839, elaborada a 25 de março de 2026, na Unidade de Cultura, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do Chefe de Divisão de Promoção e Património Cultural e da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, da mesma data, bem como o despacho de concordância do Senhor Vereador Eduardo Silva, exarado a 27 de março do corrente ano, devidamente instruída com os pedidos de cedência de Auditórios Municipais. -----

DELIBERAÇÃO: Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, no uso das competências previstas nas alíneas u) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ceder, de modo gratuito, o Auditório da Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva, na Ericeira e o Auditório Municipal da Malveira, na Malveira, às entidades e nos termos constantes da aludida Informação. -

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria. -----

Votos a favor: 27 Vereadores, Presidente e do Sr. Presidente. -----

Votos contra: -----

Abstenções: -----

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:










